



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 02

CONTRATO Nº 151/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2021

PROCESSO Nº 1072/2021

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 05.844.663/0001-06, com endereço na Rua Pedro Busatto, nº 91, 2º Pav., Jardim Camburi, Vitória/ES, cep: 29.090-470, endereço eletrônico: kleber@avantec.eng.br, pedro@avantec.eng.br, administrativo@avantec.eng.br, telefone: (27)3385-3148, neste ato representada por **THIAGO EUGENIO DE MELO DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 063.641.396-98 e RG nº MG8277013 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dona Tereza Cristina, nº 179, Bloco D, apto 503 – Colina de Laranjeiras – Serra/ES – CEP 29.167-167, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 23 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2023.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, com aplicação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), acrescido do valor de R\$134.416,33 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$293.075,83 (duzentos e noventa e três mil, setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Fica alterada o item 4.1 da cláusula quarta, acrescido da seguinte dotação orçamentária:
050001.0412200022.015.33903900000 – Ficha 45

4 – CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

AVANTEC Assinado de forma digital
ENGENHARIA por AVANTEC ENGENHARIA
LTDA:0584466300010 LTDA:05844663000106
Dados: 2022.12.21 17:41:26
6 -03'00'

AVANTEC ENGENHARIA LTDA

Thiago Eugênio de Melo Dias / ou procurador legalmente habilitado

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Iúna****EXTRATO**

Aditivo nº 02 - Contrato Nº 151/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1072/2021

Concorrência Pública nº 032/2021

Contratado: Avantec Engenharia Ltda
CNPJ: 05.844.663/0001-06

Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura, inclusive supervisão e apoio técnico a fiscalização de obras e serviços de engenharia e arquitetura

Valor aditivado: R\$134.416,33

Vigência: 23 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2023.

ID: 2021.037E0700001.02.0023

Romário Batista Vieira
Prefeito**Protocolo 990747****Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social torna público, que fica homologado o resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 003/2022 em favor da empresa: **DIONE MARCOS DA SILVA ARAÚJO**,

cujo objeto Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços para manutenção de computadores, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social deste Município .

Montanha-ES, 21 de Dezembro de 2022.

Joelson Alves fernandes

Gestor do FMAS

Protocolo 990019**Fundo Municipal de Saúde de Montanha****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 FMS**

O Fundo municipal de Saúde torna público, que fica homologado o resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 004/2022 em favor da empresa:

VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, cujo objeto Registro Preços para Aquisição eventual e futura de 01 (UM) veículo, provenientes de convênios e demais recursos deste Município. Montanha-ES, 21 de Dezembro de 2022.

Viviane Silva dos Santos

Gestora do FMS

Protocolo 990221**Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha****AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 031/2022****PROCESSO Nº 13.931/2022****CÓD. CIDADES: 2022.076E0500001.01.0019**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados que após análise dos Documentos de Habilitação apresentados à licitação originária da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2022**, Processo nº **13.931/2022**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO RIVIERA DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, foi **habilitada** a empresa: **SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI**, por ter atendido todas as exigências do Edital, na condição de empresa subsequente. Por oportuno, informa-se que fica mantido o julgamento das empresas já habilitadas no certame. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 20 de dezembro de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 989960**AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 032/2022****PROCESSO Nº 40.218/2022****CÓD. CIDADES: 2022.076E0500001.01.0018**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados que após análise dos Documentos de Habilitação apresentados à licitação originária da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2022**, Processo nº **40.218/2022**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO NOVO MÉXICO, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, foi **habilitada** a empresa: **ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA**, por ter atendido todas as exigências do Edital, na condição de empresa subsequente. Por oportuno, informa-se que fica mantido o julgamento das empresas já habilitadas no certame. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 20 de dezembro de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 989973**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº 005/2021 IPASLI- Primeiro termo aditivo do contrato nº 05/2021 do processo nº 0451/2021 que entre si celebram o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares - ES e a empresa E&L Produções de Softwares. O termo aditivo entra em vigor na data de 21 de dezembro de 2022, com efeitos a partir de 21/12/2022, revogadas as disposições contrárias.

Protocolo 990637